



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 02 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB**
Presidente

PORTARIA Nº 1334, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0307506) e a Decisão (Id. 0307547), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000013304-00,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **RBR Treinamentos e Eventos Ltda**, no valor total de **R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, referente à inscrição dos servidores **Thiago Lima dos Santos, Kalison Batista Dantas, Paloma Andrade Corrêa e Rosimar de Fátima Ferreira de Menezes**, no **Curso Prático Avançado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo**, a se realizar nos dias **05 e 06 de agosto de 2021**, na modalidade on line, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2021**. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Luvas Látex P, M e G), decorrente do processo administrativo nº 2021/000007680-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de R\$ 3.508,00 (três mil e quinhentos e oito reais), **Item 2**, no menor preço por item, no valor de R\$ 3.509,00 (três mil e quinhentos e nove reais) e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de R\$ 1.049,70 (um mil e quarenta e nove reais e setenta centavos) à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 32.708.161/0001-20** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça nº 0305738 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 141/2021 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 028/2021-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/00000747-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**
5. **OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça –SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Anexo I ao Termo de Referência), compreendendo:
 - Sustentação;
 - Garantia de manutenção tecnológica;
 - Desenvolvimento e outros serviços sob demanda;